

PORTARIA PGR Nº 703 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 24.612/PR-SP, de 18 de novembro de 2011, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, e no Ofício GAB/PRM/1342/2011-2, de 14 de novembro de 2011, da Procuradoria da República no Município de Marília/SP, resolve:

Prorrogar, pelo prazo de sessenta dias, desde 10 de novembro de 2011, a designação, efetivada por meio da Portaria PGR nº 502, de 14 de setembro de 2011, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 52, de 15 de setembro de 2011, dos Procuradores da República SVAMER ADRIANO CORDEIRO e RUBENS JOSE DE CALASANS NETO, lotados nas Procuradorias da República nos Municípios de Ourinhos e Sorocaba, respectivamente, para atuarem em conjunto com o Procurador da República CÉLIO VIEIRA DA SILVA nos autos das Ações Penais nºs 2007.61.11.004333-5, 2007.61.11.004096-6, 2007.61.11.004283-5, 2007.61.11.004028-0, 2007.61.11.002994-6 e 2007.61.11.002996-0, das Ações Cíveis Públicas por Atos de Improbidade Administrativa nºs 2008.61.11.000767-0, 2007.61.11.005237-3, 2009.61.11.001300-5 e 2008.61.11.006201-2, dos Inquéritos Policiais nºs 2007.61.11.005637-8, 2007.61.11.005650-0 e 3410.2010.000051-5, em curso na Subseção Judiciária de Marília/SP, bem como nas medidas e processos judiciais deles decorrentes.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 244 de 21/12/2011, seção 2, página 58.](#)

Ministério Público Federal